



A Outra Face da Migração Feminina: os filhos que ficam

Flávia de Maria Gomes Schuler ¹
Cristina Maria de Souza Brito Dias ²

RESUMO:

O fenômeno da migração tem aumentado em todo o mundo, destacando-se o protagonismo das mulheres num terreno que, tradicionalmente, era percorrido pelos homens. No Brasil, esse fenômeno também é uma realidade. Objetivo geral deste artigo foi compreender as repercussões da migração da mãe, para o exterior, na vida dos filhos que ficaram. Foram investigados: o impacto sentido pelos filhos, a partir da migração da mãe; o desenvolvimento deles nos aspectos social, emocional/afetivo e escolar; as estratégias de convivência estabelecidas na nova realidade e as expectativas para o futuro. Foram entrevistados sete adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 13 e 18 anos, filhos de mulheres que migraram. Os resultados indicam que os filhos sentiram fortemente o impacto da migração de sua mãe. O desenvolvimento deles foi alterado, podendo-se perceber sentimentos negativos. Em relação às expectativas para o futuro a maioria deles deseja formar uma família tradicional.

Palavras chave: Migração Feminina; Filhos; Mães; Relacionamento.

¹ Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Brasil. flavia_schuler@hotmail.com

² Doutora em Psicologia Clínica pela Universidade de Brasília - UnB. Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Católica de Pernambuco. Brasil. cristina.msbd@gmail.com.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU 2009), a escalada da migração internacional aumentou substancialmente nos últimos anos e tornou-se um fenômeno global. Mais de 200 milhões de pessoas vivem fora do seu país. Calcula-se que a metade delas são mulheres que deixaram seu país em busca de melhores oportunidades de vida. Nesse sentido, merece atenção o incontável número de crianças e adolescentes que são afetados pela migração, de maneiras diferentes. Uma publicação do Fundo das Nações Unidas para a População referiu que até agora muitos dos estudos não levam em conta a migração feminina e as suas experiências, o que se constitui numa omissão imperdoável pelas graves consequências impingidas não apenas às migrantes, como também às famílias, filhos e comunidades que elas deixaram para trás (UNFPA 2007).

No Brasil, a situação não é diferente. Segundo o Ministério de Relações Exteriores (2009), três milhões de brasileiros vivem no exterior. Parte significativa desse contingente vive ilegalmente e isso torna difícil ter estatísticas precisas. A escassa atenção prestada ao sexo do migrante, ao se coletarem os dados, coloca ainda maiores dificuldades para estimar o número de mulheres que migraram para o exterior. Entretanto, o deslocamento das mulheres aparece como significativo.

O Censo (IBGE 2010) apontou que as mulheres são a maioria entre os que emigraram (53,8%), principalmente em alguns estados do Norte e Nordeste (70%). Esses dados podem ser facilmente confirmados quando comparados a dados estatísticos da Europa. A presença feminina é particularmente relevante nas comunidades brasileiras que estão em países da Europa. A presença feminina é particularmente relevante nas comunidades brasileiras que estão em países da Europa. Em 2006, elas eram em torno dos 60% na Espanha e 50% em Portugal (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras). Na Suíça, a cônsul do Brasil Vitoria Cleaver (2009) afirmou que existem cerca de 60.000 brasileiros naquele país com a maioria absoluta de mulheres. Nesses países, assim como na Itália, as brasileiras são consideradas uma presença relevante na indústria do sexo e também integram os principais contingentes de esposas estrangeiras casadas com homens nacionais.

De acordo com dados da Polícia Federal Brasileira, em 2006, elas constituíam em torno de 30% do total de pessoas devolvidas por países estrangeiros, incluindo deportadas, e uma vasta maioria de mulheres não admitidas, cujo ingresso é recusado em países que não requerem vistos de turistas brasileiros, especialmente nos aeroportos europeus. Recentes relatórios governamentais sugerem que a maioria das mulheres deportadas é de classe média baixa. Trata-se, majoritariamente, de solteiras ou divorciadas, com idade entre 20 e 30 anos, e a metade delas tem filhos (Secretaria Nacional de Justiça, 2007). As motivações econômicas aparecem como a principal razão para migrar, seja em função de propiciar melhores condições e vida à família ou por interesses pessoais. O perfil dessas mulheres é parecido. São jovens que estão passando por um momento marcante: divórcio, maternidade,

desemprego ou estão repensando e reavaliando suas vidas. Contudo, esse perfil não pode ser generalizado (Hazeu 2013).

Embora, atualmente, seja difícil quantificar, pesquisas sobre migração feminina em diversas áreas da Ásia, América Latina e Europa sugerem que milhões de crianças e adolescentes vivem separados de suas mães por vários anos. Essas crianças e adolescentes constituem os chamados “órfãos da mobilidade” (Knight 2009), ou seja, aqueles que “ficaram para trás” no país de origem, sem a presença direta de seus pais e à espera do sucesso migratório e do reagrupamento família. No Brasil, deparamo-nos com uma situação semelhante. Com base nos dados existentes pode-se facilmente concluir como é grande o número de crianças e adolescentes que permanecem sem as suas mães e aos cuidados de outros. Dessa forma, a passagem de mulheres da posição de coadjuvantes a protagonistas na migração traz consigo uma série de implicações, tanto para as crianças e adolescentes que são deixados para trás, quanto para aqueles que, após certo período, têm o objetivo de se reunir à sua família.

Em geral, crianças e adolescentes constituem um grupo vulnerável podendo tornar-se mais vulnerável ainda quando seu pai, sua mãe, ou ambos migram. Os efeitos da migração podem ter um profundo impacto no seu desenvolvimento e, conseqüentemente, em suas oportunidades de futuro. Algumas conferências recentes reconheceram os efeitos econômicos positivos da migração, mas também chamaram a atenção para as maneiras como ela afeta as crianças. Pouca informação está disponível em termos do impacto real da migração para as famílias e seus filhos.

Segundo um relatório das Nações Unidas, esses filhos são afetados pela migração tanto quando são deixados para trás por um ou ambos os pais, tanto quando migram para reencontrar seus pais ou até mesmo quando nascem no estrangeiro. Esse impacto deve ser visto no contexto mais amplo da pobreza, dos conflitos e dentro das perspectivas de vulnerabilidade e resiliência, gênero, relações e direitos da criança. Bustamante (2009) chamou a atenção para as lacunas existentes nas políticas que afetam negativamente as “crianças deixadas para trás”, ou seja, as que ficam no país de origem; as “crianças em movimento”, constituindo aquelas que vão e voltam; assim como as “crianças nos países de acolhimento”, ou seja, as que se tornam migrantes.

O objetivo geral desta pesquisa, portanto, foi compreender as repercussões da migração da mãe, para o exterior, na vida dos filhos que ficaram. Especificamente, foram investigados: o impacto sentido pelos filhos, a partir da migração da mãe; o desenvolvimento deles nos aspectos social, emocional/afetivo e escolar; as estratégias de convivência estabelecidas na nova realidade e suas expectativas para o futuro.

FILHOS DA MIGRAÇÃO

Algumas das separações entre mães e filhos são transitórias. Depois de estar legalmente no país e terem se casado novamente, as mães levam os filhos para ficarem com elas. São as crianças e adolescentes migrantes. Para outros, o processo de separação e reunificação nunca será concluído. Se passar muito tempo, em função da idade dos filhos, muitos países europeus já não permitem que os filhos migrem, ou mesmo os filhos já não desejam migrar. Em muitos casos, o que se perpetua é a situação de uma família com membros em dois ou mais países (Levitt 2001).

Muitas brasileiras, ao migrar, levam consigo o desejo de permanecer no exterior e de levar os filhos para viver junto a elas. Em função disso, muitas chegam a casar-se para poder permanecer legalmente no país destino e poder levar os filhos, com o objetivo de lhes proporcionar uma vida melhor (Schuler 2010). Isso se torna possível a partir da legalização da sua condição no país de destino. Desde que o marido esteja de acordo, o casal pode entrar com um pedido formal para que os filhos possam legalmente migrar para o país.

De maneira geral, todos os países da União Europeia permitem que os filhos dos migrantes se juntem a eles para que haja a reunificação familiar. Embora essa conjuntura pareça lógica, essa reunificação pode ser muito difícil tanto em função das leis da migração, quanto do próprio relacionamento da família. Por um lado, se a criança ou adolescente foi deixado por muito tempo, ele já não tem mais tanta intimidade com a mãe, pois passou a viver com os avós ou tios e só convivia com a mãe nas férias. Por outro lado, é difícil para a própria criança adaptar-se ao novo país, ao novo parceiro da mãe, aprender outra língua, fazer novos amigos e entender a lógica de um país diferente do seu (Oliveira 2010).

Em termos das leis de migração, em teoria, os filhos com menos de 18 anos têm direito ao benefício da reunificação familiar. Contudo, na prática, os países de acolhimento colocam uma série de restrições que põem em questão a própria presença dessas crianças no novo país. Falando sobre o Grupo de Investigação de Reunificação Familiar (FARE), Fonseca et al. (2005 p.53) afirmam que “embora se considere habitualmente que as crianças devem permanecer junto dos pais, os traumas decorrentes da mudança de localização, das diferenças linguísticas, da estranheza do ambiente fazem com que possa ser preferível que as crianças permaneçam no país de origem”.

Na Holanda, por exemplo, acaba de entrar em vigor a chamada “regra dos cinco anos”, que, na prática, restringe a reunificação familiar às crianças cujos pais residem na Holanda e que estejam deles separadas há menos de cinco anos. O atual governo considera que “a integração das crianças é demasiado difícil e constitui um fardo excessivo para a sociedade holandesa nos casos em que as

crianças se encontram longe dos pais desde há muito”. (Fonseca et al. 2005). Por outro lado, em vários países da União Europeia e da EFTA, a dificuldade de integração das crianças com mais de 12 anos de idade na sociedade de acolhimento é um problema que tem merecido alguma atenção. Na Suíça, por exemplo, as crianças com mais de 12 anos de idade são obrigadas a realizar um “teste de integração” para que lhes possa ser concedido o direito a juntarem-se aos seus pais no chamado abrigo da reunificação familiar. Caso elas não se saiam bem no referido teste, esses adolescentes precisam retornar ao país de origem, vivendo assim separados de sua mãe. A Holanda está igualmente considerando a implementação de um teste desse gênero.

Outro desafio para as crianças migrantes ocorre quando há divórcio ou separação dos pais. Uma vez que a mulher migrante só recebe o visto de permanência em função do casamento, o grupo do FARE (Fonseca et al. 2005 p.54) assinala que “as rupturas familiares podem ser especialmente problemáticas para as crianças e adolescentes migrantes”. Por exemplo, levanta-se a questão do impacto sobre as crianças e adolescentes quando do divórcio da mãe e conseqüente revogação do *status* de migrante, assim como a subsequente repatriação de crianças e adolescentes que, possivelmente, passaram alguns anos adaptando-se a uma nova língua, a um novo sistema de ensino e a um novo grupo de amigos na Europa e, de repente, precisam retornar ao seu país de origem tendo que enfrentar outra vez todo um processo de readaptação.

OS FILHOS QUE FICAM NO PAÍS DE ORIGEM

Segundo Fonseca et al. (2005), em termos tanto psicológicos quanto sociais, a separação familiar é considerada uma das experiências mais traumáticas pela qual um indivíduo pode passar. As famílias podem experimentar a separação por muitas razões diferentes, incluindo a busca por melhor educação, emprego, uma mudança na relação familiar devido à doença, morte, divórcio, conflitos familiares, entre outros. Esta pesquisa, no entanto, examinou separações que ocorreram em função da migração materna.

As transições familiares ao longo do ciclo da vida são, ao mesmo tempo, produto e produtoras de mudanças evolutivas. Elas ocorrem quando a posição de um membro da família no meio ambiente é alterada como resultado de uma mudança de papel, de ambiente ou ambos (Bronfenbrenner 1996). O referido autor acrescenta que as transições são consideradas normativas quando são previsíveis, como a puberdade dos filhos, casamento, saída dos jovens de casa; ele considera como transições não normativas acontecimentos que não são esperados e, por isso, mais difíceis de serem vividos, como, por exemplo: doença, morte súbita, gravidez na adolescência, separação e migração. É fundamental ressaltar que as famílias separadas pela migração, atualmente denominadas *famílias transnacionais*, não são

unidades familiares com deficiência ou defeitos simplesmente por não estarem em conformidade com o modelo tradicional da família nuclear, mas que precisam ser estudadas para melhor compreensão desse fenômeno da atualidade.

Siqueira (2009) afirma que a migração gera um sentimento de angústia, comumente compartilhado pelos que partem e pelos que ficam. A maioria das pesquisas está centrada justamente nas pessoas que migram, ou seja, na experiência vivida no país destino. A permanência dessas migrantes no exterior é tensionada pelo fato de viverem ilegalmente, pela expectativa do sucesso migratório e pelo desejo de reagrupamento familiar ou, ainda, pela expectativa de um possível retorno. Assim, elas conduzem sua vida acreditando que o tempo parou, o que não acontece para os que permaneceram no país de origem. Isso causa sofrimento não só à pessoa que migrou, mas à família e, principalmente, aos pais idosos e aos filhos que permaneceram no país de origem, tanto no período da migração, quanto no de reunificação ou de retorno, se houver. Tudo isso termina por exigir um período de readaptação em todos os níveis.

Um dos fatores que contribui para o crescente fluxo migratório de brasileiros para o exterior é a falta de oportunidades, materializada pela desigualdade social, desemprego, desvalorização do trabalho e baixa remuneração. Por isso, muitos brasileiros buscam na migração melhores condições de vida, principalmente as mulheres separadas ou solteiras com filhos para criar (Almeida et al. 2009). O projeto de migração passa sempre pelo desejo de comprar ou reformar a casa e montar um negócio para, em caso de retorno, melhorar o padrão de vida no Brasil (Siqueira 2009). De acordo com Schuler e Dias (2012) outra motivação de muitas migrantes brasileiras é o casamento, que abre as portas para uma permanência definitiva no país destino e uma possibilidade para levar os filhos.

Podemos citar como exemplo as mulheres brasileiras que migram ilegalmente para a Suíça. Elas procuram, nos primeiros meses, tanto um marido quanto um trabalho no mercado paralelo (Huber 1996). Baeckert (2008) acrescenta ainda que elas chegam com poucos recursos e muitos sonhos, entre eles o de casar ou de voltar ao Brasil em condições de construir uma casa própria. Elas entram como turistas e assim permanecem por anos, até conseguirem um casamento, independência financeira e a tão sonhada casa para a família no Brasil. Com esse propósito, muitas deixam a família e os filhos e vão tentar a vida de uma forma aventureira.

Quando o pai migra, ele geralmente deixa seus filhos aos cuidados da mãe, mas, quando ambos migram, ou quando a mãe, por motivo de separação do marido, viuvez ou ainda por qualquer outro motivo já vivia sozinha com filhos, eles geralmente ficam aos cuidados dos avós, parentes mais próximos ou ainda do ex-companheiro (Reis e Sales 1999). A “família”, no sentido popular, significa

pessoas aparentadas que vivem em geral na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos. No entanto, no processo de migração essa configuração é alterada. Em nossa cultura, embora levando em consideração que os tipos de família atualmente mudaram muito, quando os casais se separam, os filhos geralmente ficam com a mãe, sendo difícil para eles, na maioria dos casos, viver sem a sua presença.

As partidas e os reencontros colocam todos os componentes do sistema em situação de perdas ambíguas e torna obscuro quem está dentro e quem está fora da família. Essas separações e reencontros podem gerar problemas estruturais, emocionais e psicossomáticos em todos os seus membros. Paralelamente à migração, é inevitável o surgimento de outras transições do ciclo de vida, sejam elas normativas ou não normativas. Considerando que transições são períodos de crise e reorganização familiar, quando ocorrem duas ou mais ao mesmo tempo, é possível que esses fatores se tornem especialmente estressantes (Falicov 2001).

Ainda segundo Falicov (2001), especialmente nos casos de casais separados, estes se polarizam e os filhos, muitas vezes, ficam no meio da decisão. Em outros casos, os casais se dividem e ficam em pólos opostos de ambiguidade em relação à migração. Um quer que o filho fique e não autoriza a sua migração, enquanto o outro quer levar o filho para viver junto a ele. Um idealiza o novo país e todas as suas possibilidades, enquanto o outro o denigre. Um é otimista em relação à migração, enquanto o outro se torna pessimista. Nesse contexto, a criança ou adolescente fica dividido em relação a que caminho seguir, não tem autonomia própria para decidir e acaba migrando ou ficando, dependendo do acordo feito entre o pai e a mãe.

Quando essas crianças ou adolescentes ficam no país de origem passam a viver em novas constelações familiares. Novos arranjos familiares surgem, como, por exemplo: os filhos podem ficar com o pai, os avós, outros parentes, vizinhos, pessoas contratadas ou até mesmo sozinhas. Nesses casos, os arranjos nem sempre são admitidos pela sociedade, como no caso de crianças permanecerem sozinhas sem estarem sob a guarda de um adulto. Quando as famílias, de antemão, estão estruturadas de forma distinta daquela considerada moralmente adequada, a migração aparece como uma opção perigosa (Machado 2006).

Os filhos de pai e/ou mãe ausentes acabam entrando em conflito com os seus cuidadores, geralmente por não reconhecerem a autoridade dos seus novos responsáveis. O sentimento gerado pela sensação de abandono ou de liberdade, associado às transformações biopsicológicas ocorridas no período do desenvolvimento infanto-juvenil, somados às mudanças na estrutura familiar, contribuem para que esses (essas) filhos (as) se encontrem numa fase de desequilíbrio e incertezas. Independente da forma como está estruturada, a família deve ser o espaço imprescindível para garantir a sobrevivência e

a proteção integral dos filhos. Contudo, percebemos que a ausência temporária ou definitiva da mãe, devido à migração, leva os filhos a reivindicarem mais que um espaço de sobrevivência e proteção. Eles ficam felizes com a melhoria no padrão de vida e os presentes proporcionados pelas mães, no entanto sentem falta de sua presença física, da intimidade e da convivência no cotidiano da família. Entretanto, apesar dessas mães não estarem fisicamente presentes, de alguma forma elas continuam exercendo influência na vida dos seus filhos, mesmo que à distância, seja através das remessas de dinheiro, presentes, contatos telefônicos ou via internet (Hulsendeger [s.d.]).

As crianças deixadas para trás sofrem de uma ampla gama de problemas psicossociais devido à migração dos pais. Elas são colocadas em uma posição vulnerável e estão sujeitas a violações de seus direitos (Bakker et al. 2009). A distância pode levar a um afastamento afetivo entre pais e filhos, e entre seus efeitos destacam-se a tristeza e a alienação por eles sentida (Marinho 2010). Também Levitt (2001), apoiando-se no estudo que realizou sobre famílias transnacionais originárias de Miraflores (República Dominicana), enfatizou os efeitos negativos da separação entre crianças e seus pais, salientando que separá-los por longos períodos acarreta sérias consequências emocionais. Poucos estudos, porém, tentaram distinguir os efeitos com base no sexo do migrante, em virtude de que a literatura acerca da mulher migrante é limitada.

Segundo o *Immigration and Refugee Board* (2005) o problema da migração materna é particularmente evidente na América Latina porque, em alguns países latino-americanos, a migração feminina tem se tornado predominante. Além disso, uma das questões-chave tem sido relacionada às normas sociais sobre o estatuto e as funções das mães de famílias. Com efeito, a mãe tem a responsabilidade primária em muitas áreas relacionadas aos filhos, e, dentro das culturas latino-americanas, isso não pode ser transferido para outros. Em outras palavras, quando ocorre a transferência de cuidados de uma mãe para as outras pessoas, a mãe se torna sujeita à desaprovação social e à estigmatização, mesmo nos casos em que os familiares em casa, inicialmente, apoiassem a sua migração. Nas atuais circunstâncias, no entanto, o processo de adaptação para as famílias latino-americanas apresenta características peculiares. As expectativas associadas com as opiniões convencionais sobre devoção maternal têm dado origem a uma série de situações problemáticas e frequentemente, têm produzido uma grande quantidade de sofrimento para algumas mães e filhos.

Parreñas (2005), em sua pesquisa sobre mães migrantes, afirmou que a maternidade apresenta um componente ideológico, o que agrava a já difícil experiência da separação. A responsabilidade pelo cuidado emocional dos filhos permanece, na maioria dos casos, com as mulheres. Para a autora, os sentimentos de dor nas famílias transnacionais são promovidos pela separação; no entanto, eles são, sem dúvida, intensificados pelas expectativas autoimpostas nas mães de seguir cultural e

ideologicamente deveres inscritos na família. A referida autora acrescentou ainda que a dor da separação nos filhos gerou sentimentos de rejeição, solidão, vulnerabilidade, insegurança e abandono pelo fato de terem estado separados das suas mães, mesmo após a reunificação.

Cortes (2010) comparou os filhos de pais migrantes com os filhos de mães migrantes, nas Filipinas, e concluiu que a migração materna tem um efeito negativo global sobre a educação das crianças, argumentando que a ausência materna é mais prejudicial do que a ausência paterna. Da mesma forma, Jampaklay (2006) concluiu que, a longo prazo, a ausência materna, afetou negativamente a educação das crianças na Tailândia, o que não acontece, no mesmo nível, em relação à ausência paterna.

Os filhos de mães migrantes apresentam maiores problemas do que os filhos de pais migrantes. Parrenãs (2005) pontuou que ouvindo apenas partes das entrevistas com filhos de mães migrantes, a pessoa poderia afirmar que eles não receberam nenhum cuidado. De vários modos eles disseram que não receberam o cuidado adequado por parte dos familiares com quem ficaram. Filhos a quem as mães mandavam remessas de dinheiro e, além disso, telefonavam pelo menos uma vez na semana, consideraram-se “abandonados”. Crianças ou adolescentes cuja tia ajudava nas tarefas escolares disseram ter recebido cuidado inadequado. Geralmente, os filhos têm uma visão da função materna que os fazem acreditar que é impossível exercer essa função à distância. Interessante é que esses filhos afirmam que, mesmo tendo outra pessoa a qual podiam chamar de mãe, como a avó, por exemplo, mesmo assim ela não seria capaz de substituir o lugar da mãe. Em geral, os filhos questionaram a qualidade do cuidado que eles receberam de outros parentes, afirmando que eles só lhes deram o que era obrigatório como comida e roupas. Como exemplo, temos Roan, um rapaz de 17 anos, cuja mãe é migrante há onze anos e que foi entrevistado por Parrenãs. Ele disse: “O certo é que minha mãe estivesse ao meu lado”! (Parrenãs 2005).

Baseadas nos referidos estudos podemos inferir que o abandono por parte de um pai ou de uma mãe, muitas vezes, exerce efeitos permanentes sobre a vida das crianças e adolescentes. Muitos passam a vida inteira lutando com sentimentos de rejeição e perda. As muitas promessas não cumpridas de reunião com a mãe tendem a resultar em instabilidade emocional. O deslocamento de crianças que vão mudando de casa entre familiares, o que é comum quando os pais migram, pode causar muitos danos, pois viver nesse nível de instabilidade pode ter efeito negativo, aumentando o risco de depressão, sentimentos de baixa autoestima e ainda maiores dificuldades para a formação de relacionamentos saudáveis no futuro.

MÉTODO

A pesquisa utilizou metodologia qualitativa. Quanto ao critério da escolha dos participantes usamos a amostragem proposital (Turato 2003). Os participantes desta pesquisa foram três adolescentes do sexo feminino e quatro do sexo masculino (sendo dois irmãos) cujas mães migraram para o exterior há mais de três anos. Eles se encontravam na faixa etária entre 13 a 18 anos. Quanto ao nível de escolaridade, quatro cursam o ensino fundamental II, um cursa o ensino médio e dois pararam de estudar. Quatro deles ficaram sob os cuidados da avó (três maternas e uma paterna); dois ficaram com o pai e um ficou morando sozinho, sendo supervisionado por uma tia materna.

O instrumento utilizado foi uma entrevista semiestruturada, elaborada pelas autoras, com base nos objetivos e na revisão da literatura. Também foram preenchidos os dados sociodemográficos dos participantes.

Antes de iniciarmos a entrevista foi explicado a cada participante o objetivo geral da pesquisa e apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo garantido o anonimato. Aos menores de idade foi solicitado o termo de assentimento por parte do responsável. Vale salientar que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da instituição que a apoiou (CAAE 11586912.4.0000.5206.). Cada entrevista foi feita individualmente, gravada e depois transcrita. Seguimos a orientação de Minayo (2004) quanto às etapas da Análise de Conteúdo. Explicando melhor cada etapa percorrida, a *pré-análise* se concentra “na escolha dos documentos a serem analisados; na retomada dos objetivos iniciais da pesquisa, reformulando-os frente ao material coletado e na elaboração de indicadores que orientem a interpretação final” (Minayo 2004 p.209). A segunda etapa é a *exploração do material*, que “consiste essencialmente na operação de codificação, através da transformação dos dados brutos, visando a alcançar o núcleo de compreensão do texto” (Minayo 2004 p.210). “A partir daí o pesquisador realiza as *interpretações* previstas no seu quadro teórico” (Minayo 2004 p.210).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção iremos apresentar e discutir os resultados encontrados nas entrevistas realizadas de acordo com as três categorias levantadas.

1. IMPACTO DA MIGRAÇÃO DA MÃE

Todos os adolescentes sentiram imensamente o impacto da migração de sua mãe, que teve como principal motivação a carência financeira (todos), separação ou abandono por parte do companheiro (cinco), ou mesmo fuga deste (um caso). Apenas em um caso a migração foi um projeto familiar, mas que redundou na separação do casal.

Segundo Prado (2006), é fundamental considerar a forma de comunicação na família com filhos pequenos. Às vezes, a família considera que mudanças não são coisas para crianças dar palpite e acabam não falando abertamente com elas. Com isso, ocultam coisas necessárias à preparação para a mudança, o que gera grande inquietude nos filhos. Arciniega (2011), a partir de pesquisa realizada, afirma que um dos principais fatores de risco para crianças cuja mãe migrou ocorre quando elas não são informadas e, assim, não estão preparadas para a partida de sua mãe. A seguinte fala explícita o que foi dito:

Quando minha mãe viajou eu tinha seis anos mais ou menos e ela não me disse nada. A gente morava com minha avó (materna) e um dia minha avó disse: “Vou te levar pra morar com a tua outra avó (paterna)”. Eu não entendi nada. Eu chorava muito, com saudades da minha mãe e porque não tava acostumada com essa avó e ela não tinha paciência comigo. Minha mãe ligou e disse: “Fica calma e espera, quando eu puder, mando te buscar?”. (Filha B 17 anos).

Vemos na entrevista com B que, além da migração da mãe, ela foi transferida da responsabilidade da avó materna, com quem estava mais acostumada e, ao que tudo indica, se dava bem, para a responsabilidade da avó paterna, com quem não tinha intimidade, caracterizando uma dupla perda. Ambas (avó paterna e neta), se viram na contingência de ter que viver juntas, quando não optaram por isso.

De acordo com Pottinger (2005) e Jones et al. (2004), a separação dos pais pode causar danos psicológicos que se manifestam em comportamento desviante, ou baixa autoestima e depressão.

Naquela época foi muito difícil pra mim. Eu fiquei morando sozinho, porque eu não quis ir pra outras casas, morar com ninguém. Eu acordava tarde, não tinha coragem pra fazer nada. Minha tia vinha aqui, fazia as compras, mas eu tive que me virar sozinho. (Filho F 18 anos).

Como vimos nesse depoimento, o adolescente passou a morar sozinho e, ao que tudo indica, entrou num estado depressivo. De acordo com Machado (2006), existem arranjos que nem sempre são admitidos pela sociedade, como é o caso de crianças ou adolescentes permanecerem sozinhas sem estarem sob a guarda de um adulto. O referido autor afirma que, quando as famílias, de antemão, estão estruturadas de forma distinta daquela considerada “moralmente adequada”, a migração aparece como uma opção perigosa.

2. MUDANÇAS OCORRIDAS NO DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE

Todos os participantes tiveram algumas dificuldades na escola, assim como no desenvolvimento emocional e social como podemos constatar no seguinte trecho:

Quando minha mãe foi embora eu fiquei com muitas saudades e então eu repeti de ano duas vezes e aí eu me atrasei na escola. Minha vó diz que não importa idade o importante é continuar. (Filha B 17 anos).

Segundo Pottinger (2005), o desempenho escolar é bastante afetado, possivelmente como resultado da turbulência emocional que acompanha a separação, como neste caso entre mãe e filha. Um outro aspecto importante, segundo uma pesquisa realizada no Caribe, é que adolescentes com idades entre os 14 e 18 anos, às vezes, são obrigados a assumir os papéis destinados aos pais, ocupando-se dos afazeres domésticos ou de irmãos, fenômeno denominado como "parentificação" ou "parentalização" (Baker et al 2009). Isso aparece no seguinte depoimento:

Desde que ela (a mãe) viajou, eu não consegui estudar direito, tem muita coisa pra fazer em casa, tem que estudar. Na época que ela foi mesmo, eu fiquei em recuperação em quase todas as matérias, e agora ainda tenho que estudar para o Enem. (Filha D 18 anos).

Já no caso de F, com apenas 15 anos ele passou a viver sozinho, deixou de estudar, envolveu-se com amigos e tornou-se pai adolescente:

Quando a minha mãe foi embora eu parei de estudar. Eu me envolvi com amigos, essas coisas e agora eu ainda tenho uma filha, tenho que trabalhar. (Filho F 18 anos).

3. ESTRATÉGIAS DE CONVIVÊNCIA E EXPECTATIVAS PARA O FUTURO

As estratégias de convivência nos mostram que os adolescentes buscaram se adaptar a nova realidade, embora ainda existam algumas dificuldades.

Eu vejo mais futuro pra mim aqui, estudar, ir pra faculdade, trabalhar. Eu não tenho vontade de ir pra lá não. O povo da Europa não é muito chegado. Pra ir num lugar tem que marcar com um mês, ou até um ano antes, as coisas têm que ser daquele jeito e não pode ser diferente de jeito nenhum. Minha vó quer que eu vá, mas porque não é ela que vai aguentar tudo aquilo, eu já sei como é. Meu maior desejo é poder ficar aqui (Filha A1).

Portanto, maioria dos participantes planeja continuar sua vida no Brasil, embora alguns desejassem viver perto de sua mãe. Houve duas tentativas de reunificação que não deram certo porque os filhos não se adaptaram ao país destino nem ao novo companheiro da mãe. O desejo de possuir uma família tradicional também ficou explícito. Um deles espera ansiosamente o momento de migrar, para estar junto à sua mãe, como vemos no seguinte depoimento:

Ela (a mãe) prometeu que vai me levar pra morar com ela. Só não me levou porque ainda não pode, mas sei que ela vai cumprir o que me prometeu. Ela não vai desistir. (Filho D 13 anos).

D demonstra nessa fala o seu desejo de ir viver com sua mãe, embora isso implique deixar o pai, a irmã, demais familiares e amigos. A promessa de sua mãe de levá-lo para morar com ela norteia o seu futuro. Segundo Parrenãs (2005) a migração dos pais, mas principalmente de mães deixa marca profundas. Como pudemos perceber na seguinte fala:

Quando minha mãe foi embora queria que ela casasse e viesse me buscar. Acabou dando tudo errado. Agora não tenho desejos. (Filho C1).

Quando os avós assumem os netos, é comum que o cuidado com os avós também sejam assumidos por eles, talvez como uma forma de retribuição ao que os avós fizeram por eles (netos).

Eu tenho que arrumar um emprego, ter uma família estruturada. Eu quero fazer diferente com os meus filhos. Eu não quero mais morar muito tempo com a minha avó, mas eu vou cuidar dela, pois ela cuidou de mim. Ela agora é idosa. Ela tem crise de labirintite, artrite, essas coisas. (Filho E 18 anos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das intenções da mãe, ao migrar, de buscar uma solução para a manutenção da família e do envio de recursos que melhoram o nível financeiro dos filhos, no âmbito desta pesquisa, verificou-se um estremecimento nas relações afetivas entre as mães e seus filhos. Os sentimentos experimentados por alguns filhos foram de rejeição, baixa autoestima, tristeza, revolta e sentimentos de fracasso.

Pode-se constatar que todos os filhos apresentaram dificuldades na escolaridade. Esse fato se revelou através da repetência, desinteresse, dificuldade de concentração e até evasão escolar, comprometendo assim o seu futuro. Certamente para essa situação, além da migração materna, outros fatores contribuíram como: separação dos pais; afastamento da figura paterna; falta de preparação dos filhos para o que ia acontecer; mudanças ocorridas na família; reprovação da atitude da mãe por parte da família e vizinhança; falta de condições físicas e educacionais das avós para acompanhar a escolaridade dos netos.

Entre os comportamentos que são considerados de risco, além da defasagem na escolaridade, pode-se identificar o uso de bebida alcoólica e a gravidez na adolescência em um caso estudado, embora seja importante considerar que essa é uma realidade que não pode ser relacionada apenas à migração materna. É interessante notar que as expectativas de futuro desses adolescentes giram em torno da formação de uma família nuclear (composta por pai, mãe e filhos). Levanta-se a suposição de que isso ocorre por idealizarem o modelo de família nuclear como “porto seguro”, diante das dificuldades que experimentaram.

Dada a complexidade do tema em questão estamos conscientes das limitações desta pesquisa, face ao pequeno número de participante, que não nos permite fazer generalizações. Dessa forma, sugerimos outras pesquisas que possam ser realizadas com os demais participantes da família, bem como com profissionais envolvidos nessa questão. Contudo, acreditamos que ela pode nos fornecer um ponto de partida para discussão sobre migração feminina e família, bem como mostrar a necessidade de apoio a essas famílias cujas mães migraram, deixando os filhos para trás.

REFERÊNCIAS

- Almeida R, Rodrigues RD, Fonseca TV, et al. 2009. *Os processos migratórios no Brasil e seu impacto na família*. Faculdade de Serviço Social, Grupo de Pesquisa em Demandas e Políticas Sociais. X Salão de Iniciação Científica, PUCRS.
- Arciniega JDU 2011. Social Perception of Risk and Protection Factors for the Children of Emigrant Mothers: A Study in the Dominican Republic. *Migraciones Internacionales* 6(1):101-132.
- Baeckert LT 2008. *Os sonhos das babás brasileiras ilegais na Suíça*. [cited 2011 May 06]. Available from: http://www.swissinfo.ch/por/reportagens/Os_sonhos_das_babás_brasileiras.
- Bakker MC, Elings P, Reis M 2009. *The Impact of Migration on Children in the Caribbean*. [cited 2013 Jun 10]. Available from: http://www.unicef.org/easterncaribbean/Impact_of_Migration_Paper.
- Bronfenbrenner U 1996. *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Artes Médicas, Porto Alegre, p.267.
- Bustamante J 2009. *Relatório para o Conselho de Direitos Humanos*. [cited 2011 Oct 10]. Available from: <http://www.ohch.org//childrensandmigration>.
- Cleaver V 2009. *Ninguém pode Integrar outra pessoa*. [cited 2010 Apr 24]. Available from: <http://www.swissinfo.ch/por/sociedade>.
- Cortes R 2005. *Impact on children left behind: children and migration*. [cited 2011 Oct 10]. Available from: <http://www.globalmigration>.
- Falicov CJ 2001. *Migración, perdida ambigua y rituales. Perspectivas Sistémicas 69*. Artes Gráficas Buschi, Buenos Aires, pp.81-102.
- Fonseca ML, Ormond M, Malheiros J et al. 2005. Reagrupamento Familiar e Imigração em Portugal. In *Relatório Preliminar*. Centro de Estudos Geográficos, ACIME, FLAD, Lisboa, p.285.
- Hazeu MT 2013. *Migração internacional de mulheres na periferia de Belém: identidades, famílias transnacionais e redes migratórias em uma cidade da Amazônia*. [cited 2013 Mar 03]. Available from: <http://www.repositório.ufpa>. p.178.
- Huber L 1996. Nos Trajetos da sujeição: brasileiras na Suíça. *Travessia. Revista do migrante* 26(1):73.
- Hulsendeger MJA (s/d). *A importância da família no processo de educar*. [cited 2010 Nov 03]. Available from: <http://www.espacoacademico.com.br/067/67hulsendeger.html>.
- Immigration and Refugee Board 2005. *Refugee statistics, 2004*. [cited 2013 Nov 03]. Available from: <http://www.web.ca/~ccr/irb2004stats.html>.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010. *Censo Demográfico*. [cited 2011 Nov 10]. Available from: <http://www.ibge.gov.br>.
- Jampaklay A 2006. Parental absence and children's school enrolment: Evidence from a longitudinal study in Kanchanaburi, Thailand. *Asian Population Studies* 2(1):93-110.

- Jones AJ, Sharpe SM 2004. Children's experiences of separation from parents as a consequence of migration. *Caribbean Journal of Social Work* 3(1):88-109.
- Knight LA 2009. *A Face feminina da migração*. Discurso de Abertura proferido no Caritas Internacional. [cited 2011. Oct 10]. Available from: <http://www.caritas.org/includes/pdf/LAKSenegal>.
- Levitt P 2001. *Transnational villages*. Berkeley University of California Press, p.294.
- Machado IJR 2006. Laços de sangue e fluxo de dinheiro: notas sobre o parente ausente no contexto migratório transnacional Portugal/Governador Valadares. In *25ª Reunião Brasileira de Antropologia 2006*, Goiânia, CDROM, pp.1-27.
- Marinho L 2010. Uma infância separada e o impacto do transnacionalismo nas crianças e nas relações familiares. *7º Congresso Ibérico de Estudos Africanos*, Lisboa, pp.1-10.
- Minayo MC 2004. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 8ed. Hucitec, São Paulo, p.406.
- Ministério das Relações Exteriores (MRE) 2009. Notícias para o Mundo. [cited 2011 May 06]. Available from: <http://www.swissinfo.ch.sociedade/Emigrantes>.
- Oliveira F 2010. *Como entender o "be-a-ba" dos vistos na Suíça*. [cited 2010 Oct 29]. Available from: <http://www.cigabrasil.ch/informando/materiais/be-a-ba.html>.
- Organização das Nações Unidas (ONU) 2009. *Crianças e migração: proteger os direitos de um futuro melhor*. [cited 2011 Nov 10]. Available from: <http://www.ohch.org//childrensandmigration>.
- Parreñas RS 2005. *Children of global migration: transnational families and gendered woes*. Stanford University Press, Califórnia, p.212.
- Pottinger AM 2005. Children's experience of loss by parental migration in inner city Jamaica. *American Journal of Orthopsychiatry* 75(4):485-496.
- Prado AEFA 2006. *Família em Trânsito: Tecendo redes sociais*. Dissertação de PUC, São Paulo, p.180.
- Reis R, Sales T 1999. *Cenas do Brasil Migrante*. Editora Boitempo, São Paulo, p.312.
- Schuler FMG 2010 *Casamento intercultural e suas peculiaridades: Um estudo sobre brasileiras que vivem na Suíça*. Dissertação de mestrado, Universidade Católica de Pernambuco, p.101.
- Schuler FMG, Dias CSB 2012. Casamento intercultural e suas peculiaridades: Um estudo sobre brasileiras que vivem na Suíça. In N Ramos, M Marujo, A Baptista (orgs.), *A voz dos Avós: Migração, memória e patrimônio cultural*. Pro Dignitate, Coimbra, pp.257-270.
- Secretaria Nacional de Justiça 2007. *Relatório: Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que regressam ao Brasil via aeroporto internacional de São Paulo*. Ministério da Justiça, Brasília, p.140.
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) 2006. *Estatísticas: População Estrangeira Residente em Portugal, por nacionalidade segundo o sexo, dados de 2005*. SEF, Lisboa, p.79.
- Siquera S 2009. *Sonhos, sucesso e frustrações na emigração de retorno. Brasil/Estados Unidos*. Argumentum, Belo Horizonte, p.186.

Turato ER 2003. *Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa*. Vozes, Petrópolis, p.685.

United Nations Population Fund (UNFPA) 2007. *Gender equality*. [cited 2011 Set 10]. Available from: <http://www.unfpa.org/public>.

The Other Face of Female Migration: the children who stay

ABSTRACT

The phenomenon of migration has increased around the world, highlighting the leading role of women in the area that traditionally was covered by men. In Brazil this phenomenon is also a reality. The purpose of this paper was to understand the mother's migration repercussions abroad in the lives of children who stayed. We investigated the impact felt by the children when the mother migrated; their development in the social, emotional/affective and the school performance. Finally, the coexistence strategies established in the new reality and expectations for the future. Were interviewed seven teenagers, of both sexes, aged between 13 and 18 years, children of women who migrated abroad. The results indicate that all adolescents have felt the impact of migration of their mother. The development of all participants was changed and we could perceive negative feelings. Regarding expectations for the future most of them want to form a traditional family.

Keywords: Female Migration; Children; Mothers; Relationship.

Submissão: 15/10/2014
Aceite: 03/11/2015